



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cametá, através do **Comitê Gestor de Parceria Público Privada – CGPPP**, visando a apresentação e discussão com a sociedade civil acerca dos estudos realizados pela empresa **ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES.**, convoca a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para consulta pública sobre a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para execução dos serviços de manejo e destinação final dos resíduos sólidos e limpeza urbana, que se realizará nos termos deste Edital.

- 1) A Audiência Pública será realizada no dia **24 DE MARÇO DE 2026**, com sua instalação marcada para as **09:00 HORAS** no **auditório do Instituto Federal do Pará – IFPA Av. Euclides Figueiredo s/n - Marambaia – Município de Cametá – Estado do Pará.**
- 2) Os ritos da audiência seguirão a seguinte ordem:
 - a) **EXPLANAÇÃO INICIAL** – Duração: **30 minutos** – Explanção sobre o objeto e funcionamento da Audiência Pública (inclusive orientação para inscrições para manifestação popular).
 - b) **PERGUNTAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE A DINÂMICA DA AUDIÊNCIA** – Duração: **15 minutos** – Esclarecimentos adicionais baseados na explanção anterior.
 - c) **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA** dos Estudos Técnicos, Econômico-Financeiros e Jurídicos dos Resíduos Sólidos do Município de Cametá, realizados pela empresa **ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES** – Duração: **30 minutos**.
 - d) **MANIFESTAÇÃO POPULAR** – Duração: **60 minutos** – Apresentação das propostas dos cidadãos inscritos previamente conforme definido no item 3 alínea “b”.
 - e) **SUGESTÃO E COMENTÁRIOS** – Duração: **45 minutos** – Sugestões e comentários dos cidadãos presentes baseado nas manifestações populares.
- 3) A participação popular na Audiência Pública Inicial obedecerá as seguintes regras:
 - a) Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
 - b) A entrega da inscrição do participante para a manifestação popular com a apresentação de **propostas será feita através do e-mail: o seplangcggp@gmail.com** - ou pessoalmente na **Prefeitura Municipal**, sita a **Av. Gentil Bitencourt, nº 01 – Bairro São João Batista – Cametá - Pará**. As inscrições através de e-mail serão realizadas até às 23:59 minutos do dia **22 de março de 2026**. As inscrições que forem feitas presencialmente na **Prefeitura Municipal de Cametá** serão realizadas de **segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h30 e das 15h00 às 17h45**, tendo como limite o dia **23 de março de 2026**. As inscrições para manifestação popular também poderão ser feitas no dia e local de realização da audiência, respeitando-se a ordem de inscrição.
 - c) As manifestações populares obedecerão a ordem de inscrição, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa;
 - d) Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá



- comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;
- e) Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação oral para apresentação da proposta, que deverá ser realizada em até 03 (três) minutos, obedecida a ordem de inscrição;
 - f) A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao breve relato dos memoriais, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
 - g) Esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
 - h) Poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;
 - i) Para bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta do anteprojeto ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;
- 4) Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a Audiência Pública poderá ser interrompida para continuidade em data a ser posteriormente divulgada;
- 5) A Audiência Pública terá início às **9:00** horas e o horário de encerramento não ultrapassará às **18:h30 do horário de início com tolerância de 0:30 minutos de atraso**, preferencialmente;
- 6) Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a data de divulgação das sugestões recebidas e seus comentários;
- 7) Poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cametá, no prazo de quarenta e oito horas, contados do final da Audiência Pública, visando diminuir quaisquer dúvidas a respeito do seu andamento.
- 8) A Prefeitura Municipal de Cametá disponibilizará em arquivo PDF no seu sítio eletrônico no portal da transparência <https://prefeituradecameta.pa.gov.br>, para consulta pública, os Estudos Técnicos, Econômico-Financeiros e Jurídicos para execução dos serviços de manejo e destinação final dos resíduos sólidos e limpeza urbana.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Cametá - Pará, 05 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RAIMUNDO POMPEU PORTILHO
Data: 05/03/2026 18:18:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE RAIMUNDO POMPEU PORTILHO
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão
Presidente do Comitê Gestor do PPP